

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA
LOBATO - EPP, PARA: L R T LOBATO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro, natural de Santa Helena - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1959, empresário, RG Nº 530314967 SESP/MA, CPF: 137.772.383-68, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício P. Ravena, Apto 1204, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP 65.077-635, na qualidade de empresário da empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, tendo seus documentos constitutivos arquivados na JUCEMA sob NIRE 21101103732 em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.869.424/0001-12 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterado pela Lei nº 12.441 de 11/07/2011, transformar firma individual em uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **L R T LOBATO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções residenciais e comerciais); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (com motorista); 4930-

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L R T LOBATO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R VICENTE FIALHO

NÚMERO
890

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PINHEIRO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(98) 8116-1172

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R T LOBATO EIRELI
CNPJ: 02.869.424/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:00:02 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **8528.98F1.6428.4E3A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.869.424/0001-12

Razão Social: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

Endereço: RUA VICENTE FIALHO 890 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011504014306321161

Informação obtida em 16/01/2020 09:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R T LOBATO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.869.424/0001-12

Certidão nº: 189080127/2019

Expedição: 13/11/2019, às 00:18:22

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.869.424/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.236069-9

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VICENTE FIALHO

Número: 890 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 81161172

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação que a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato (L. R. T. Lobato Material de Construção), inscrita no CNPJ: 02.869.424/0001-12, com sede localizada na Rua Vicente Fialho, nº 890-A, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, na atividade de 47.44-0-99: Comércio varejista de materiais de construção em geral, está inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura sob nº 2. 3010, desde 18 de Março de 2003 e a mesma possui como seu representante titular a Sr.º Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador do CPF 137.772.383-68.

Sem mais.

Respeitosamente.

Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pinheiro em 20 de Dezembro 2.018.

Jose Henrique Costa

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE COSTA:82779384387
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pinheiro-Maranhão
Data: 2018-12-20 14:27:08

Departamento de Administração Tributária

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446188PAOUYBUT38GGI73.
Data/Hora: 30/01/2020 11:02:30. Ator: 13.18. Total
R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Bel. João Batista - Substituto
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Elyana M. Leite

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Samey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



27/01/2020 11:05:47

USUÁRIO: SAMARA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 162/2020

AUTENTICAÇÃO: 06B1338BA02ADD2B5D2DA67663B19EBE

CERTIFICADO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 27/01/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarmey, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000



27/01/2020 11:07:24

USUÁRIO:SAMARA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 163/2020

AUTENTICAÇÃO:AEBF7782A3D445F43CF30EE2C0D84DEE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L R T LOBATO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **02.869.424/0001-12**, situada à **RUA VICENTE FIALHO, 890 : A; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 27/01/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2020

Nº 10/2020



0226

Insc. Municipal
23010-3

CNPJ
02.869.424/0001-12

Data da Constituição
30/11/1998

Nome/Razão Social
L R T LOBATO EIRELI

Denominação Comercial
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início
30/11/1998

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária

Logradouro
RUA VICENTE FIALHO

Número
890

Complemento
:A;

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
18/04/2019 31/12/2020 1EF3FD934CCDC49332E769D5FE78898C

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 08 de janeiro de 2020


Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/01/2020 13:00:46





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069063/19

Data da

24/12/2019 11:18:28

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2020 16:27:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100295/19

Data da

10/12/2019 11:10:25

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2019 11:23:32

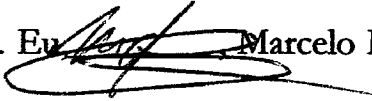



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PINHEIRO
 DIRETORIA DO FÓRUM



Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **L. R. T. LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.869.424/0001-12**, com endereço na rua Vicente Fialho, nº 890-A, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(2020). Eu  Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.

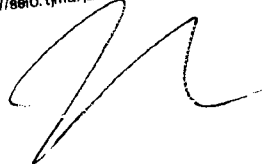

Cirley Cristina Ferraz Moreira
 Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT144610M5VP5WTJ7ZF7BQ63.
 Data/Hora: 29/01/2020 11:14:35. Ato: 13.18. Total:
 R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
 Consulte a validade deste selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Início Ermano
 150-S









LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO - TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02 869 424/0001-12 - INSC MUNIC 22 168

Rua Vicente Fialho, N° 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21 1 0110373 2

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de dezembro de 2018

CIRCULANTE		ATIVO	
Disponível	42.589,52		718.729,88
Clientes	555.994,76		
Estoque	120.145,60		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			792.393,39
Veículos	965.986,52		
Móveis e Utensílios	46.396,96		
Maquinas equipamentos	250.000,00		
Instalações	41.192,48		
Computadores e periféricos	18.901,08		
(-) Depreciações	(530.083,65)		
Total do Ativo			1.511.123,27

CIRCULANTE		PASSIVO	
Empréstimos e financiamentos	42.586,52		440.120,57
Fornecedores	46.230,87		
Obrigações trabalhistas	152.548,62		
Obrigações tributárias	198.754,56		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.071.002,70
CAPITAL			200.000,00
Capital Social	200.000,00		
LUCROS ACUMULADOS			871.002,70
Resultado de exercícios anteriores	521.157,87		
Resultado do exercício atual	349.844,83		
Total do Passivo			1.511.123,27

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
CPF N° 137 772 383-68
Empresário

Pinheiro (MA) 31 de dezembro de 2018

JAINARA MARQUES DUTRA
CPF N° 016 570.773-90 CRC-MA 010748/0-7
Contadora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:13 SOB N° 20190950897.
PROTOCOLO: 190950897 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865649. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO · TRANSPORTE · TERRAPLANAGEM

CNPJ 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC. 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21.10110373.2

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{718.729,88}{440.120,57} = 1,63$$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{598.584,28}{440.120,57} = 1,36$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{718.729,88}{440.120,57} = 1,63$$

INDICE DE SOLVENCIA

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a L.P.}}$$


$$\text{ISO} = \frac{1.511.123,27}{440.120,57} = 3,43$$

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2018


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário


JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-96 - CRC-MA 010748/O-7

Contadora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:13 SOB Nº 20190950897.
PROTOCOLO: 190950897 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903865649. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO BIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02 869 424/0001-12 - INSC MUNIC 22 168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000




NIRE: 21 1 0110373 2


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31 de dezembro de 2018

RECEITA BRUTA DE VENDA			4.266.876,50
(-) Impostos sobre as vendas			577.157,81
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS			3.689.718,69
(-) Custo dos serviços aplicados			1.956.497,52
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			1.733.221,17
(-) Despesas com pessoal	632.567,85		
(-) Despesas administrativas	629.475,20		
(-) Despesas financeiras	94.785,65		
(-) Despesas tributárias	26.547,64		
			1.363.376,34
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			349.844,83

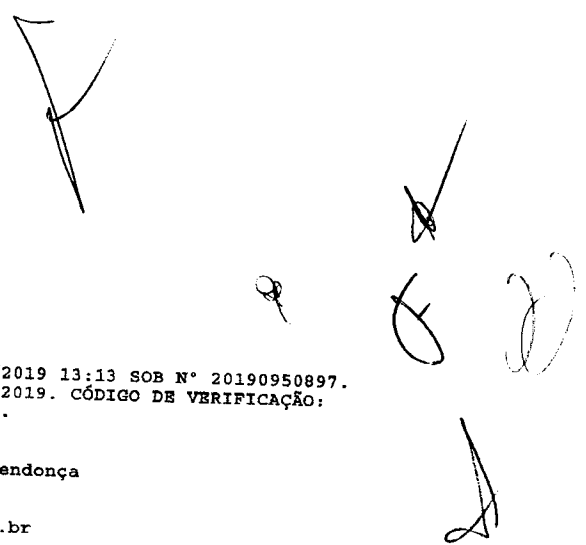
Pinheiro (MA) 31 de dezembro de 2018



 LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
 CPF Nº 137.772.383-68
 Empresário



 JAINARA MARQUES DUTRA
 CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7
 Contadora



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:13 SOB Nº 20190950897.
 PROTOCOLO: 190950897 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903865649. NIRE: 21600103967.
 L R T LOBATO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAINARA MARQUES DUTRA
REGISTRO..... : MA-010748/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 016.570.773-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2019 as 16:59:05.

Válido até: 24/02/2020.

Código de Controle: 5525.1467.7511.5499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



LRT LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.236.069-9



A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

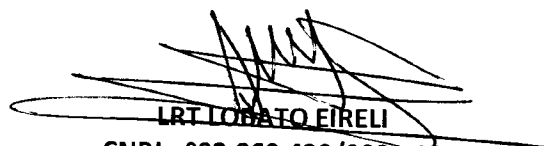
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A Empresa LRT LOBATO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.869.429/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador (a) da Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Pinheiro/MA, 31 de JANEIRO de 2020.


LRT LOBATO EIRELI
CNPJ nº 02.869.429/0001-12
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
Carteira de Identidade nº 530314967 SSP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Representante Legal





1º OFÍCIO EXT.
Bel. João P. Moreira Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618W6PZ0ZT82GBIMM41.
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:35. Ato: 13.1R. Total
R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

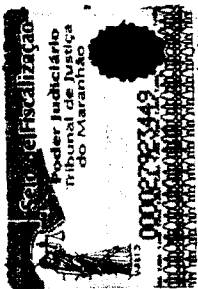
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**, inscrita no CNPJ: 02.869.424 0001-12, localizada à Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro - Pinheiro - MA, prestou serviços de locação de veículos para transporte escolar para esta Secretaria, informamos ainda que os veículos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Pinheiro-MA, 13 de março de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Lima Soares

Secretária Municipal de Educação
RG: 027748492004-ISSP/MA
CPF: 089.230.513-49



OFÍCIO EXTERNA JUDICIAL
PINHEIRO - MA
cont. 3381-148

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
Maria do Perpétuo Socorro Lima Soares
Pinheiro-MA, 13 FEV 2014
Em teste *João Ernani Moreira Leite* da verdade
João Ernani Moreira Leite
Titelião Substituto

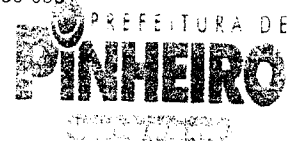
C.N.P.J: 06 200.745/0001-80

End.: Praça José Sarney 560 - Centro

CEP: 65200-000

Tel.: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

E-mail: Site:



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1A481BQOX1V228N6YM1899 Data/Hora:
28/01/2020 11:14:38. Atos: 13.18. Total: R\$ 4.50,
Emolumentos: R\$ 4.40. FERC: R\$ 0.10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXT.
Bel. João Er.
Tabelião



MUNICÍPIO DO MARANHÃO
MUNICIPAL DE PINHEIRO
Rua José Sarney, 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/PP/013/2013
PROC. ADM. Nº 238/2013

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO E
A EMPRESA (LUIS RAIMUNDO TEIXEIRA
LOBATO-ME).**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria do Perpetuo Socorro Lima Soares**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 027748492004-1 e do CPF nº 089.230.513-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **Luis Raimundo Teixeira Lobato-ME**, situada na Travessa Rio Branco, nº 05 – Centro – Santa Helena - MA inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo, Sr. **Luis Raimundo Teixeira Lobato**, portador da Cédula de Identidade nº 530314967 SSP-MA e do CPF nº 137.772.383-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para o Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
☎/☎ : (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

Pregão Presencial nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
1/10



PREFE
Praça José Sarney

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), conforme descrição dos serviços abaixo:

Veículos destinados ao transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação						
Item	Especificação	Und.	Quant.	Unitário	Quant. Equip	Total
01	Veículo tipo van, com motorista, com capacidade mínima para 13 (treze) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	30	169,000	03	15.210,00
02	Micro-Ônibus, com condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 30 (trinta) passageiros sentados, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	30	189,00	15	85.050,00
03	Ônibus, com condutor, com as seguintes características mínimas: capacidade para 40 (quarenta) passageiros sentados, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	Diária	30	239,00	25	179.250,00
TOTAL MENSAL						279.510,00
TOTAL 10 MESES						2.795.100,00

Cláusula Quarta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificada conforme abaixo especificado:

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
☎/☎: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.11 Secretaria de Educação
 Unidade: 02.11.03 Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB
 Função Programática 12.361.0311.2059.0000 Recup. e Manut. da Frota do Transporte.
 Ens. Fundamental
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha Reduzida: 299

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.11 Secretaria de Educação
 Unidade: 02.11.04 Administ. de Programas e Convênios da Educação
 Função Programática 12.361.0311.2065.0000 Manutenção de recursos do FNDE/outras
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha Reduzida: 345

1º OFIC
 Bel. Jo
 Tabe

Poder Judiciário - TAMA - São
 AUTENTICAÇÃO: 29/01/2020 11:14:38 APT: 13.18. Total
 R\$ 4,50; Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10
 Certifique a validade deste selo em
 http://selo.yma.jus.br



Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 dezembro de 2013.

Cláusula Sexta – DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA ENTREGA

- 6.1. Todos os veículos que serão locados pela Contratante deverão estar em excelente estado de conservação, bem como atender aos requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, reservando-se à Prefeitura Municipal de Pinheiro o direito de efetuar vistoria nos veículos antes de cada disponibilização.
- 6.2. Faculta-se à Contratante inspecionar os veículos a ela locados.
- 6.3. A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.
- 6.4. Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a Contratada se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, de modo a permitir que os passageiros cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
 Tel: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

Pregão Presencial nº 013/2013



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo nos veículos que serão por ela locados à Contratante, de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a Contratada a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

[Handwritten signature]

A equipe fiscal compete entre outras providências:

- 5.7.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- 6.7.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 6.7.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução dos serviços.
- 6.8. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 6.9. Todos os veículos a serem utilizados pela Contratante deverão ser entregues na Garagem da Prefeitura Municipal, situada à Av. Frederico Peixoto, s/nº, Centro, Pinheiro-MA, com os respectivos certificados de registro de licenciamento do exercício de 2008 (exceto as máquinas), até 48h (quarenta e oito horas) após solicitação.
- 6.10. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Prefeitura Municipal de Pinheiro, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

[Handwritten signatures and initials]

Poder: T.J.M.A. Selo: AUTENT. 018NP13BIKOTLZAXO74, Data/Hora: 26/01/2020 11:14:36, At: 13.16, Total: R\$ 4.50, Emolumentos: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

1º OFICIL
 Bel. João
 Tab.





Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT144618XHVM9XK9X24OXG61,
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:38. Ato: 13.18. Total:
R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



EXTRAJUDICIAL DE PINHEIRO
Ermanno S. Nogueira

ESTADO D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Praça José Sarney, nº 560, Centro, CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 7.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3 – O pagamento será efetuado mensalmente referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução de serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011, que deu nova redação aos Arts. 27, IV, e 29, V, ambos da Lei no 8.666/93, em sua redação atual).
- 7.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o OBJETO CONTRATADO não atender as especificações constantes do Edital deste Pregão.
- 7.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 7.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.7. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.3.
- 7.8. Os preços são fixos e irredutíveis.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80

End.: Praça José Sarney, 560 - Centro

☎ : (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406

PINHEIRO-MA

CEP: 65200-000

Pregão Presencial nº 013/2013

PREFEITURA DE
PINHEIRO
5/10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 – O objeto deste certame será fiscalizado pela CONTRATANTE, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. Entregar os veículos às suas expensas, na Garagem da Prefeitura Municipal, situada à Av. Frederico Peixoto, s/nº, Centro, Pinheiro-MA, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas);

10.2.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

10.2.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

1. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

2. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.

1º OFÍCIO
 Bel. João
 Tabeira

Poder Judiciário T.J.MA. São
 AUTENTICAÇÃO 14481811E7V7BKXGZTP831, Data/Hora
 29/07/2020 11:14:38, Ato: 13.18, Total: R\$ 4.50
 Emolumento: R\$ 4,40, FERR: R\$ 0,10, Condição e
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro
 CEP: 65200-000
 Tel: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

encial nº 013/2013



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT144618LKSWIN215N1JAO82. Data/Hora:
29/01/2020 11:14:38, Ato: 13.18, Total: R\$ 4.50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRA
João Erasm...

ESTADO DO
PREFEITURA MUNI
Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

- 10.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 10.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 12.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro, pelo

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro
Tel.: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

CEP: 65200-000

Pregão Presencial nº 013/2013

PREFEITURA DE
PINHEIRO
7/10

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Praça José Sarney, nº 560, Centro, CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.3.1. Advertência;
 - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 E
☎/☎ : (098) 3381-0606 /

Pregão Presencial nº 013/2013

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1446180MAE32T4QT38W876
Data/Hora: 29/01/2020 11:14:37, Ator: 13.18, Total:
R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO
Bel. Jr

/10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 13/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), 18 de março de 2013.

[Assinatura]
 Maria do Perpétuo Socorro Lima Soares
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante

[Assinatura]
 Luis Raimundo Teixeira Lobato-ME
 CNPJ nº 02.869.424/0001-12
 Luis Raimundo Teixeira Lobato
 RG: nº 530314967 SSP-MA
 CPF nº 137.772.383-68
 Contratado



OFÍCIO EXT. Nº 111/2013
 Del. João Eyma
 T.º 2013

Poder. Judiciário T.J.MA. Seção:
 AUTENT. 144618916GDQ77QVW4M32. Data/Hora:
 28/01/2020 11:14:37. At. 13.18. Total: R\$ 4,50.
 Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro
 Tel.: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

CEP: 65200-000

Pregão Presencial nº 013/2013





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centrô. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Testemunhas:

Nome: Jailson Rodrigues CPF nº 602.792.533-29

Nome: Alana Maria B. D. Soares CPF nº 019.518.283-36



1º OFÍCIO EXTRINSECO
 Bel. João Ernani
 Pinheiro - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT 14.461811553614XV15001 Data/Hora:
 28/01/2020 11:14:37. Atq. 13 18 Total: R\$ 4,50.
 Emplacamento: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
 ☎/☎ : (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

Pregão Presencial nº 013/2013



10/10